



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS Nº 002/2017 – INFRA/UFRN/FUNPEC

RESULTADO FINAL

A Coordenação do “Projeto de Desenvolvimento Institucional com ênfase na Implementação e Melhoria dos Ambientes Laboratoriais da UFRN” – Projeto nº. 053/2015-UFRN (Nº. 029/2015-FUNPEC), com fulcro no item 6 do Edital nº. 002/2017 – INFRA/UFRN/FUNPEC –, torna pública a relação dos estudantes aprovados na Seleção de Bolsistas.

ÊNFASE DA BOLSA	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
ESTRUTURAS	RAQUEL DANTAS BATISTA	9,05	Convocado
	DANIEL ALVES DE LIMA	8,54	Cadastro de Reserva

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Os candidatos selecionados **serão convocados** através de correio eletrônico (e-mail cadastrado na ficha de inscrição) **e/ou** por contato telefônico (cadastrado na ficha de inscrição), obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação, número de vagas existentes e cadastro reserva.

1.2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Superintendência de Infraestrutura no prazo de **02 (dois) dias úteis**, entre 9h e 11h ou entre 15h e 17h, **contados da data da sua convocação**, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identidade, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência;
- b) Cópia do CPF, acompanhado do original para conferência;
- c) Cópia do Comprovante de Residência;
- d) Dados da conta bancária para depósito mensal da bolsa pela FUNPEC (Nome do Banco, Conta Corrente, Agência);
- d) O estudante bolsista deverá informar ainda seu endereço completo (nome da Av. ou Rua, número da residência ou apartamento, bairro, CEP); e-mail; telefone fixo; telefone celular para realização do cadastro no SIGFUNDAÇÃO (FUNPEC) e posterior emissão do TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA;

1.3. O não comparecimento do estudante convocado, conforme item 1.2, ensejará na desistência tácita ao direito à vaga;

1.4. O cadastro reserva será acionado de acordo com a necessidade do Projeto e obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação e surgimento de novas vagas, desde que dentro do prazo de validade da seleção.

1.5. Para fins de vigência e de Cadastro de Reserva, o prazo de validade deste processo seletivo é de **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação do seu resultado, conforme Edital nº. 002/2017 SIN/UFRN/FUNPEC.

O resultado final do Processo Seletivo de Bolsistas, decorrente do Edital nº. 002/2017 – INFRA/UFRN/FUNPEC, fica devidamente homologado nesta data pelo Coordenador do *“Projeto de Desenvolvimento Institucional com ênfase na Implementação e Melhoria dos Ambientes Laboratoriais da UFRN”* – Projeto nº. 053/2015-UFRN (Nº. 029/2015-FUNPEC).

Natal, RN, 29 de Junho de 2017

PROF. LUIZ PEDRO DE ARAÚJO
COORDENADOR DO PROJETO